

ERRATA

CONVOCATÓRIA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

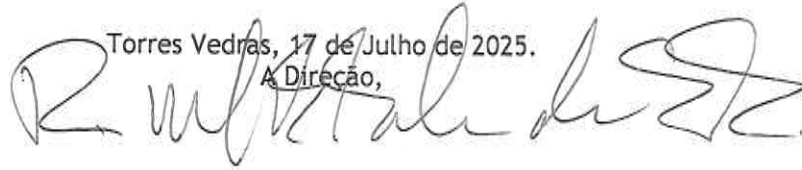
A ASSOCIAÇÃO ESTUFA - PLATAFORMA CULTURAL vem esclarecer que, na Convocatória da Assembleia Geral Extraordinária, publicada no dia 8 de Julho de 2025, onde se lê:

“Têm capacidade eletiva os associados maiores de idade, atenta a categoria respetiva, conforme e nos termos dos artigos 7.º, 14.º e outros do Regulamento Interno.”

Deverá ler-se:

“Têm capacidade eletiva os associados maiores de 14 anos, bem como os associados menores de 14 anos, desde que representados por legal representante, atenta a categoria respetiva, conforme e nos termos dos artigos 7.º, 14.º e outros do Regulamento Interno.”

Torres Vedras, 17 de Julho de 2025.
A Direção,



Associação ESTUFA – Plataforma Cultural

Largo Dr. Justino Freire 7

2560-636 Torres Vedras

Comunicado**Publicação das Listas Candidatas aos Órgãos Sociais**

Torres Vedras, 16 de julho de 2025

Nos termos dos Estatutos da Associação ESTUFA – Plataforma Cultural e em cumprimento do calendário eleitoral estabelecido, procede-se à publicação oficial das listas candidatas aos órgãos sociais da associação.

Lista A**Mesa da Assembleia Geral**

- Presidente: Associado nº 33 – Sérgio Rafael Esteves Martins
- Vice-Presidente: Associada nº 18 – Maria Otilia Costa Nunes
- Secretária: Associada nº 5 – Diana Andreia dos Santos Coelho

Direção

- Presidente: Associada nº 107 – Célia Maria Antunes Pereira de Jesus
- Vice-Presidente: Associado nº 21 – André Filipe Veloso Nunes Simões
- Vogal: Associada nº 14 – Andreia Sofia Santos Francisco
- Vogal: Associada nº 221 – Maria João Santos de Ornelas Monteiro
- Vogal: Associado nº 209 – Suse Lénia Ferreira Machado

Conselho Fiscal

- Presidente: Associada nº 174 – Carla Cristina Videira Sousa Pinto
- Vice-Presidente: Associado nº 64 – Sérgio Filipe Bravo e Pereira da Silva
- Vogal: Associada nº 1341 – Bárbara dos Santos do Carmo Ferreira

Lista B

Mesa da Assembleia Geral

- Presidente: Associada nº 233 – Júlia Duarte Miranda Santos
- Vice-Presidente: Associada nº 970 – Rosa Maria Alves Pereira Antunes
- Secretária: Associada nº 246 – Constança Jordão Larupa

Direção

- Presidente: Associada nº 1340 – Tatiana São Pedro
- Vice-Presidente: Associado nº 98 – Tomé Alberto Ferreira
- Vogal: Associada nº 1266 – Raquel da Cruz Alves

Conselho Fiscal

- Presidente: Associado nº 106 – Rodolfo Jorge Grazina Xavier
- Vice-Presidente: Associada nº 1026 – Iara Filipa da Cruz Ferreira
- Vogal: Associada nº 527 – Filipa Isabel Godinho Pires

P'la Mesa da Assembleia Geral,

Rafael Esteves Martins
Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Associação ESTUFA – Plataforma Cultural



Assinado por: Sérgio Rafael
Esteves Martins
Identificação: B113385782
Data: 2025-07-16 às 18:48:42

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no artigo 7.º dos Estatutos, convoca-se a Assembleia Geral da “ASSOCIAÇÃO ESTUFA - PLATAFORMA CULTURAL”, para reunir no dia 19 de Julho de 2025, pelas 15 horas, em Torres Vedras, nas instalações da sua sede sita no Largo Doutor Justino Freire, número sete, na freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães, concelho de Torres Vedras, com a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO UM: apresentação das candidaturas aceites às eleições para os Órgãos Sociais da Associação para os próximos cinco anos;

PONTO DOIS: eleições para os Órgãos Sociais da Associação para os próximos cinco anos;

Na falta de quórum a Assembleia reunirá, meia hora mais tarde, com qualquer número de associados presentes, no mesmo local.

A instruir a presente convocatória segue em anexo o calendário eleitoral, nos termos do número 3 do artigo 6º dos Estatutos.

O voto é secreto, nos termos do artigo 5.º dos Estatutos.

Têm assento na Assembleia Geral todos os associados com inscrição em vigor e com todas as quotas pagas.

Têm capacidade eletiva os associados maiores de idade, atenta a categoria respetiva, conforme e nos termos dos artigos 7.º, 14.º e outros do Regulamento Interno.

Os associados com capacidade eletiva que tenham quotas em atraso só poderão votar desde que regularizem previamente esse pagamento.

Os associados que sejam eleitores e pretendam exercer o seu direito a voto por correspondência deverão proceder da seguinte forma:

- a. Utilizar o boletim de voto, votar e encerrar em envelope,
- b. O envelope com o boletim de voto deverá ser acompanhado de carta com assinatura do votante e menção do seu nome, número de associado e número de cartão de cidadão e indicação expressa do outro associado a quem delega a entrega do voto por correspondência, do seu nome, número de associado e número de cartão de cidadão, e
- c. Ambos (boletim de voto em subscrito e carta) deverão ser colocados em envelope dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e a este entregue, com indicação “ACTO ELEITORAL”, junto com creditação para o efeito.

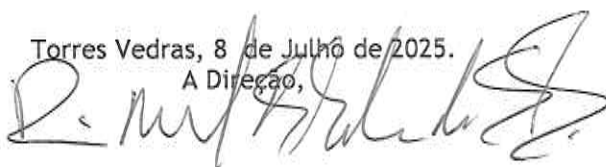
A entrega do voto por correspondência deverá ser feita, impreterivelmente, no dia do ato eleitoral antes do início da assembleia-geral, pelo associado delegado.

Os boletins de voto e os envelopes onde aqueles têm de ser encerrados estarão disponíveis na sede, para levantamento, nos termos do calendário eleitoral.

A presente convocatória é efetuada através de publicação nos termos legalmente previstos e segue via e-mail para todos os associados, sendo igualmente afixada na sede da Associação.

Torres Vedras, 8 de Julho de 2025.

A Direção,



CALENDÁRIO ELEITORAL

Para as eleições para os Órgãos Sociais da “ASSOCIAÇÃO ESTUFA – PLATAFORMA CULTURAL”, a serem realizadas no dia 19 de Julho de 2025, na sede da Associação, o que designo, na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia Geral, conforme n.º 3 do artigo 5.º dos Estatutos:

1. **ATÉ ÀS 17 HORAS DE DIA 11 DE JULHO DE 2025** – Apresentação de propostas de candidatura na sede da Associação, em mão ou por carta registada, em listas separadas por cada Órgão Social e Mesa da Assembleia, devendo as mesmas conter a menção dos candidatos e respetivos cargos a que se candidatam e declaração de aceitação de cada um; das listas deverá constar a menção de quem for mandatário, que representará a lista junto do Presidente da Mesa, com indicação de email e número de telefone, para as comunicações necessárias;
2. **ATÉ 14 DE JULHO DE 2025** – O Presidente da Mesa verifica e dará conhecimento aos mandatários das propostas aceites e rejeitadas e solicitará a regularização do que estiver em falta;
3. **ATÉ 15 DE JULHO DE 2025** – Os mandatários das listas a serem regularizadas deverão responder ao Presidente da Mesa;
4. **EM 16 DE JULHO DE 2025** - O Presidente da Mesa dará conhecimento das propostas aceites e rejeitadas;
5. **EM 17 DE JULHO DE 2025** – Os boletins de voto e os envelopes onde encerrar os mesmos estarão disponíveis para levantamento na sede da Associação;
6. **EM 19 DE JULHO DE 2025** – Assembleia Geral Extraordinária para apresentação das candidaturas aceites e para o ato eleitoral;
7. **ATÉ 19 DE AGOSTO DE 2025** – tomada de posse.

A Assembleia Geral será convocada nos termos legais.

Torres Vedras, 8 de Julho de 2025.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

